

previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetivamente realizados oriundo do procedimento licitatório artigo 25º, inciso I da Lei Federal - 8.666 de 23-06-1993 e alterações. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo HC - 6436/2013. Portaria HC/UCC - 049/2014.

De 7-4-2014

Designando, o(a) servidor(a) João Pintiokina, matrícula - 35.667, para fiscalizar o Contrato Administrativo - 19/2014, firmado com a empresa: J.A. Comercial Mundial Ltda. Me, objeto: contratação de serviço para substituição de vidros, trincados e quebrados da cobertura de entrada do Instituto de Psiquiatria - HCFMUSP, assinado em 25-03-2014, bem como servidor(a) Alexandre Alves de Oliveira, matrícula - 42.152 para substituí-lo(a) nessa atribuição em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, em estrita observância e características previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetivamente realizados oriundo do procedimento licitatório Pregão Eletrônico - 879/2013. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo HC - 6664/2013

Extrato de Termo de Cooperação

Processo: 8828/1993

Termo de Cooperação: 02/2014

Participes: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP e Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz - AAAOC

Objeto: Estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, visando a utilização da área da AAAOC pelo HCFMUSP para realização de eventos esportivos, educacionais, sociais e terapêuticos, bem como o apoio do HCFMUSP na preservação da infraestrutura da área esportiva do AAAOC

Vigência: 1 ano a contar da data de sua assinatura.

A assinatura do Termo, antes do decurso do prazo de vigência do 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Cooperaçã - 06/2009, que se dará em 28 de julho de 2014, rescinde automaticamente o referido ajuste anterior.

Parecer: 290/2014 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 03/04/14

Despacho do Superintendente, de 7-4-2014

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 087/2014

Processo: 5292/2013

Pregão Eletrônico: 113/2014

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 27-02-2014, foi homologado pelo Superintendente em 02-04-2014, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Item 1:

Descrição: Estriol Creme Vaginal 1Mg/G Bismaga 50G Com Aplicador.

Código: 1137207/2

Unid: Grama

Classificação – 1º: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

Valor Unitário: R\$ 0,1090 – Valor por Bismaga C/ 50G: R\$ 5,45

ICMS: Incluso.

Validade: 12 Meses

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 108/2014

Processo: 5261/2013

Pregão Eletrônico: 129/2014

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 13-03-2014, foi homologado pelo Superintendente em 02-04-2014, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Item 1:

Descrição: Divalproato de Sodio 500Mg Comprimido Revestido Via Oral.

Código: 1115034/0

Unid: Comprimido

Classificação – 1º: Dupatri Hospitalar Comércio Impórtação e Exportação Ltda.

Valor Unitário: R\$ 0,48

ICMS: Incluso

Item 2:

Descrição: Besilato de Cisatracúrio 2Mg/ML - Ampola Contendo 5ML.

Código: 1115108/6

Unid: Ampola

Classificação – 1º: Df Med Distribuidora Medicamentos Distrito Federal Ltda.

Valor Unitário: R\$ 20,05

ICMS: Incluso

Item 4:

Descrição: Cloridrato de Dextrocetamina 50Mg/ML Ampola de 2ML, Solução Injetável, Via Intravenosa.

Código: 1115441/2

Unid: Ampola

Classificação – 1º: Cristalia Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda

Valor Unitário: R\$ 7,63

ICMS: Desonerado

Item 5:

Descrição: Levodopa 200 Mg + Cloridrato de Benserazida 50 Mg, Comprimido.

Código: 1115482/2

Unid: Comprimido

Classificação – 1º: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Valor Unitário: R\$ 0,40

ICMS: Desonerado

Validade: 12 Meses

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 113/2014

Processo: 5249/2013

Pregão Eletrônico: 121/2014

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 26-02-2014, foi homologado pelo Superintendente em 25-03-2014, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

Item 02

Descrição: Sulfato Polimixina B 500.000Ui - Administração Intravenosa e Intratecal - Frasco Ampola. 1127660/X

Código: 1127660/X

Und: Frasco/Ampola

Classificação – 1º: Comercial Cirurgica Rioclarensê Ltda

Valor Unitário: R\$34,20

ICMS: Incluso

Item 03

Descrição: Teicoplanin 400Mg IV Ou Im-Frasco/Ampola. 1127795/6

Código: 1127795/6

Und: Frasco/Ampola

Classificação – 1º: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

Valor Unitário: R\$24,60

ICMS: Desonerado

Validade: 12 Meses

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Despacho do Chefe de Gabinete, de 3-4-2014

Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 4287/2014, autorizo a aquisição de 400 unidades de Tigeciclina, pó para solução injetável, frasco-ampola 50 mg, via endovenosa, ao preço unitário de R\$ 144,59, no total de R\$ 57.836,00, da empresa CM Hospitalar Ltda, com amparo no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei - 8666/93.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 3-4-2014

Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 4134/2014, autorizo a aquisição de 500 centos de bandeja descartável de folha de alumínio, medindo (240comp.x180larg. x47alt)mm, espessura de 55 microns, com capacidade de 1200 ml, com 3 divisórias em T, com tampa, papel cartao aluminizado, ao preço unitário de R\$ 85,60, no total de R\$ 42.800,00, da empresa JCVM Comercial Ltda Me, com amparo no inciso IV do Artigo 24, da Lei - 8666/93.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 3-4-2014

Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 3625/2014, autorizo a aquisição de item 01 – 400 unidades de cartucho para implante de lente intraocular modelo C, ao preço unitário de R\$ 15,50, item 02 – 01 kit de vitrectomia completo 20g, ao preço unitário de R\$ 798,10, item 03 – 01 kit de vitrectomia completo 23g, item 04 – 01 kit de vitrectomia completo 23 gauge, ao preço unitário de R\$ 1.050,00, para itens 03 e 04, no total de R\$ 9.098,10, da empresa Novartis Biociências S/A, com amparo no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei - 8666/93.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 3-4-2014

Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 2670/2014, autorizo a aquisição de 5 unidades de implante coclear em cápsula de titânio e cerâmica, revestida por silicone. Velocidade de estimulação 24000HZ, 20 eletrodos, com sistema de fixação exclusivo com parafusos de titânio e possibilidade de implantação binaural em adultos, para fornecimento em sistema de consignação, pelo período de 12 meses, ao preço unitário de R\$ 43.830,15, no total de R\$ 219.150,75, da empresa Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda, com amparo no Inciso I do Artigo 25 da Lei - 8666/93.

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portarias do Chefe de Gabinete
SLT 001 de 03-04-2014

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes, no uso de suas atribuições, e

Considerando que para devida execução dos contratos os mesmos deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, especialmente designado, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho 1993, e

Considerando o disposto na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato SLT 003/2014, que entre si celebram a SLT e a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados relativos à elaboração de estudos de alternativas viárias e elaboração de projeto para o acesso ao município e ao Porto de Santos. RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, José Manoel de Aguirre Neto, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual do objeto que diz respeito ao contrato acima referenciado.

§ 1º - O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

SLT 002 de 03-04-2014

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes, no uso de suas atribuições, e

Considerando que para devida execução dos contratos os mesmos deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, especialmente designado, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho 1993, e

Considerando o disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, do Contrato SLT 004/2014, que entre si celebram a SLT e a empresa Andorinha Serviços Operacionais Eireli-ME, que tem por objeto a prestação de serviços copeiragem com fornecimento de mão de obra. RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, Aparecida Leite Pansano, RG 8.501.891, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual do objeto que diz respeito ao contrato acima referenciado.

§ 1º - O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Contrato SLT 04-2014

Processo SLT 24-2014

Objeto: Prestação de Serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra

Valor Total: R\$ 90.000,00

Data da assinatura: 1º-4-2014

Vigência: 15 (quinze) meses

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato da Ata da Reunião Realizada

DIA 07-04-2014

Concorrência N.º: 002/ARTESP/2013

Interessado: Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP

Descrição: Contratação de Serviços de Assessoria de Imprensa.

A Comissão Especial de Licitação constatou a adequação dos documentos apresentados pelas empresas MEGAHUB MARKETING DIGITAL LTDA, ATTACHÉ DE PRESSE COMUNICAÇÃO LTDA. e CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, as quais foram consideradas HABILITADAS.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor

De 31-03-2014

Concedendo a Autorização, a título precário, para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia Deputado Laércio Corte, SP-147, no km 138+478m, com emissário de esgoto, tubo PEAD Ø 100mm, tubo camisa PEAD Ø 200mm, método não destrutivo, à Secretaria de Administração Penitenciária, trecho sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A - INTERVIAS, nas condições constantes do termo. (Processo 016.406/2014 - Protocolo 257.623/2014).

De 01-04-2014

Concedendo

a Autorização, a título precário, para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio, Rodovia Bandeirantes, SP-348, entre o km 58+952m, pista norte com cabo óptico de 144 fibras, em 03 dutos PEAD Ø 40mm método não destrutivo, à ASCENTY TELECOMUNICAÇÕES LTDA, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN, nas condições constantes do termo. (Processo 016.303/2014 - Protocolo 256.065/2014).

a Autorização, a título precário, para ocupação longitudinal e transversal subterrânea da faixa de domínio, Rodovia Anhanguera, SP-330, entre o km 11+060m ao km 13+810m, com cabo óptico de 24 fibras, duto PEAD Ø 100mm, método não destrutível, à Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN, nas condições constantes do termo. (Processo 016.038/2013 - Protocolo 248.822/2013).

Despacho do Diretor, de 21-03-2014

O Diretor de Operações decide pelo provimento da Notificação DOP. 0001/14, em vista do descumprimento da obrigação contratual do estabelecido no artigo 27.1 do Edital, item 2.3 e do Anexo 06 e cláusula 42 do Contrato 005/ARTESP/2009, impondo à VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, a penalidade de multa, descrita no ANEXO 11, item D- Gerência de Sinalização e Segurança, subitem d.15 de Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D- "Não instalar sinalização de trânsito e dispositivos de uso temporário adequados nos trechos ou locais em obras programadas ou em trechos ou locais com serviços de conservação/manutenção de emergência", pela falta de conservação da Sinalização e Dispositivos Auxiliares para o trecho em obra na SP-300 entre os km 418 ao km 419 oeste. (Processo 016.284/2014 - Protocolo 255.764/14).

Republicado por ter saído com incorreção.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 07-04-2014

Processo 002.299/04 - Viação Nasser S/A. DEFIRO o pedido de fls. 945, protocolado em 20-03-2014 sob 261.009, e assim AUTORIZO a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (hum) ano a contar desta publicação.

Processo 002.168/04 - Expresso Cristália Ltda. DEFIRO o pedido de fls. 1148, protocolado em 20-03-2014 sob 261.010, e assim AUTORIZO a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (hum) ano a contar desta publicação.

Processo 004.080/05 - Rápido D'Oeste Ltda. DEFIRO o pedido de fls. 997, protocolado em 26-03-2014 sob 261.542, e assim AUTORIZO a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 (hum) ano a contar desta publicação.

Autos 9421/DER/83 - 2º vol. - Cristalense Transportes e Turismo Ltda, permissionária da linha entre Franca - São Joaquim da Barra. Considero CANCELADO o pedido de fls. 287, objeto do protocolo 123.130 de 05-06-2008, face ao tempo decorrido e o pedido de cancelamento formulado pela requerente.

Comunicado

INFORMANDO às empresas permissionárias que operam no sistema de Transporte Coletivo Regular Rodoviário Convencional que, em atendimento ao Decreto 60.085/2014, que regulamenta a Lei 15.179/13, referente a gratuidade aos idosos maiores de 60 anos no Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros de característica rodoviária convencional, as empresas do sistema devem encaminhar para o e-mail gratuidadeidoso@artesp.sp.gov.br o relatório informando a concessão do benefício, conforme modelo disponível no sítio da ARTESP. (Processo 016.027/13 - Protocolo 248.879/13).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

Extrato de Termo de Encerramento

Termo de Encerramento 070 - livro 043 - fls. 127/128. P.R. 001320/18/DR.13/2011. Contratante: DER - Departamento de Estradas de Rodagem DO ESTADO DE SÃO PAULO-DR.13. Contratada: SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. Finalidade: Encerramento do Contrato 14.141-0. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial, para as dependências da DR.13 e UBA localizadas na cidade de Rio Claro-SP. Valor Inicial: R\$ 245.331,10. Valor final: R\$ 1.376.719,64. Data de Assinatura: 01-04-2014.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato: ACOM/84/2013 - Contratante: DAESP - Contratado: Américo Fernando Montagna Piratininga - ME - Processo: 005/2013 - DAESP Provisória: 004/2013 - Valor Mensal: R\$ 2.000,00 - Finalidade: Exploração Comercial de Serviços de Restaurante - Prazo contratual: Início 01-04-2014 e Término em 31-03-2016 - Assinatura: 31-03-2014 - Aeroporto: Bauru / Arealva - SP.

Contrato: ACOM/003/2014 - Contratante: DAESP - Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 005/2013 - DAESP Provisória: 11 - Valor Mensal: R\$ 242,87 - Finalidade: Área destinada para serviços operacionais, na sala do embarque. - Prazo contratual: Início 01-02-2014 e Término em 31-01-2015 - Assinatura: 31-01-2014 - Aeroporto: Bauru / Arealva - SP.

Contrato: ACOM/004/2014 - Contratante: DAESP - Contratado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. - Processo: 005/2013 - DAESP Provisória: 09 - Valor Mensal: R\$ 242,87 - Finalidade: Área destinada para os serviços de check - out 04 - Prazo contratual: Início 01-02-2014 e Término em 31-01-2015 - Assinatura: 31-01-2014 - Aeroporto: Bauru / Arealva - SP.

Termo de Alteração Contratual

Termo 1º - Contrato ACOM/014/12 - Contratante: DAESP - Contratado: EMBRAER S.A. - Processo: 831/73 - DAESP - Provisória: 89 - Objeto: Prorrogação do prazo contratual - Assinatura: 28-02-2014 - Aeroporto: Sorocaba / SP.

Extrato de Nota de Empenho

SISTEMA BEC/SP

Processo 003/2014/DAESP. Provisória 144. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Eletrônico de Contratações CV 4572/2014. Oferta de Compra 162201.16056.2014OC00003. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Dentmed Materiais Médicos e Odontológicos Ltda. Objeto: Despesas com aquisição de recipientes para lixo para serem utilizados no aeroporto estadual de Ribeirão Preto - SP, no que se refere ao fornecimento dos itens 1 e 2 do Edital, resultante da homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto do presente Convite, com base no critério de menor preço/lance proposto, autorizado pelo Superintendente, às fls. 60 e pela Autoridade competente desta UGE junto ao Sistema BEC/SP, às fls. 61. Prazo de Entrega: Até 08 dias, após 24 horas, contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, da Nota de Empenho enviada pelo Sistema BEC/SP. Valor Total: R\$ 2.656,20. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 339030.90. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho SIAFEM/2014 - BEC/ SP 2014NE00402, emitida em 01-04-2014. Data de aprovação e assinatura: 01-04-2014.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-18, de 07-04-2014

Dispõe sobre o tombamento do edifício que abriga a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, antigo Teatro Carlos Gomes

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-08-1969, e do Decreto Estadual 13.426, de 16-03-1979, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941 de 05-07-2006, com nova redação dada ao artigo 137, que foi alterada pelo decreto 48.137, de 07-10-2003, e considerando as manifestações constantes do Processo CON-DEPHAAT 48766/2003, o qual foi apreciado pelo Colegiado do CONDEPHAAT em Sessão Ordinária de 12-03-2012, Ata 1661, cuja deliberação foi favorável ao tombamento do edifício que abriga a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá (antigo Teatro Carlos Gomes), sendo a minuta de Resolução de Tombamento também aprovada por aquele Conselho, na referida sessão;

Considerando o Antigo Teatro Carlos Gomes:

Como último remanescente de teatro do século XIX no Vale do Paraíba paulista;

Como rara e expressiva obra em território paulista do engenheiro francês Justin Norbert, reconhecido por trabalhos superiores na arquitetura institucional do